

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2531 26 de Junho de 2023 PG. 1/12

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

RESOLUÇÃO 007/2023

SÚMULA: Altera a composição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Londrina/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 1.720/2006, RESOLVE:

- **Art. 1º** Altera a composição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Londrina/PR.
- Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:
- I Luis Eduardo de Macedo, representante governamental;
- II Ana Flávia Augusto, representante governamental;
- III Maria Adriana Meira, representante da sociedade civil;
- IV Rosimeire Alves de Oliveira Carvalho, representante da sociedade civil.
- § 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Leandro Mucci.
- § 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: Claudio Mantuani Neto.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA LONDRINA, 26 DE JUNHO DE 2023.

MARIA ADRIANA MEIRA Presidente do CMDCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2531 26 de Junho de 2023 PG. 2/12

.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO 077.2023

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estada do Paraná.

CONTRATADO (A): DENY STEPHANY BALBINO DOS SANTOS, brasileiro (a), AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO (A), portador (a) do CPF n°087.936.439-42, admitido (a) pelo Contrato n° 017-2022 de 21/02/2022, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1^a - O contrato de Trabalho firmado em 21/02/2022, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime do INSS – PSS 001.2022, fica rescindido a partir do dia 26/06/2023.

CONTRATADO

Nova Londrina, 26 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2531 26 de Junho de 2023 PG. 3/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 088.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: SOLANGE DE FATIMA RAMOS DE FREITAS, brasileiro (a), ocupante do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS TEMPORARIO**, C.P.F 336.281.808-05, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 27/06/2022, para Prestação de atividades de **INSPETOR DE ALUNOS TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, com vencimento para o dia 26/06/2023, fica prorrogado por mais 365 dias até 25/06/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 27 de junho de 2023.

CONTRATANTE	
CONTRATADO	
Testemunhas:	
1 -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2531 26 de Junho de 2023 PG. 4/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 089.2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: LOSLENE PEREIRA SANCHES DIAS, brasileiro (a), ocupante do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, C.P.F 115.715.959-10, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 27/06/2022, para Prestação de atividades de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2022, com vencimento para o dia 26/06/2023, fica prorrogado por mais 365 dias até 25/06/2024.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 27 de junho de 2023.

CONTRATANTE	
CONTRATADO	
Testemunhas:	
resterriurmas.	
1 -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2531

26 de Junho de 2023

PG. 5/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PACO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 265/2023

26 de junho de 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso das atribuições legais que lhe confere a LeiOrgânica do Município.

DECRETA

- Art.1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, para o dia 05 de julho de 2023, às 13:00 horas, sob a coordenação das seguintes Secretarias Municipals: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura.
- Art. 2º O tema central da Conferência será, "Erradicar a Fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade".
- Art. 3º A Conferência será realizada nas dependências do Rotary Club de Nova Londrina, sito a Rua Alcindo Pinto de Arruda, 325.
- **Art. 4º -** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura .
- Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pela Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias citadas no Artigo 4º.
 - **Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2531 26 de Junho de 2023 PG. 6/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 154/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.052/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR COMO: PALCOS, TENDAS, GUICHÊS, GRADIL DE FECHAMENTOS E SANITÁRIOS QUÍMICOS, INCLUINDO-SE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TÍPICOS JULINO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 27 de Junho de 2023.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR. Abertura da Sessão: **07 de julho de 2023, às 09:00 horas.**

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2531 26 de Junho de 2023 PG. 7/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MILTON BORGES DO NASCIMENTO

CNPJ nº 26.593.347/0001-89

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, previsto até **06 de junho de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 139/2022, de 06 de junho de 2022.

Nova Londrina, 02 de junho de 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2531 26 de Junho de 2023 PG. 8/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: VEIT & VEIT LTDA - ME

CNPJ nº 11.629.266/0001-14

Pregão Presencial n.º 129/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E GENÉRICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO CLÍNICO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1°, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$13.344,12 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 388/2022, de 08 de dezembro de 2022.

Nova Londrina, 13 de junho de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2531 26 de Junho de 2023 PG. 9/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2023

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ nº 77.396.810/0011-05

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2023.
- 3 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO, TIPO SEDAN, OKM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2023, COM RECURSOS ORIUNDOS DO REPASSE MULTIEXERCÍCIO DAS DESTINAÇÕES EFETUADAS EM DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS (DARF) DO PROGRAMA GERADOR DE DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA (PDG/IRPF) AOS FUNDOS DOS DIREITOS DO IDOSO (FDI), VEÍCULO ESTE QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O ATENDIMENTO RESIDENCIAL DE PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.
- 4 PRAZO DE EXECUÇÃO: O veículo deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação de despesas.
- 5 VALOR: R\$ 87.450,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/06/2023 à 26/06/2024.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 26 de junho de 2023.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2531 26 de Junho de 2023 PG. 10/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2023

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): AACM - CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ nº 09.944.005/0001-47

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2023.
- **3 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SAÚDE DA MULHER, SAÚDE MENTAL, E A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COM RECURSOS ORIUNDOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS.
- **4 FORMA DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser prestados de acordo com a demanda e necessidade em conformidade com os dias e horários estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina/PR.
- 5 VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 26 de junho de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2531 26 de Junho de 2023 PG. 11/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2023

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): CENTRO MEDICO DE NOVA LONDRINA S/C LTDA.

CNPJ nº 09.944.005/0001-47

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2023.
- **3 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SAÚDE DA MULHER, SAÚDE MENTAL, E A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COM RECURSOS ORIUNDOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS.
- 4 FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados de acordo com a demanda e necessidade em conformidade com os dias e horários estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Município de Nova Londrina/PR.
- 5 VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina. Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 26 de junho de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2531 26 de Junho de 2023 PG. 12/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 119/2023

26 de junho de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
114871	Maria Ap.Nogueira Lucena	01.07.2021 à 30.06.20222	26.06.2023 à 05.07.2023
	Educador de Base		

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ICP Brasil 1